



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

4
27 de dezembro de 2006
[Handwritten signature]

LEI Nº 4.470

De 28 de dezembro de 2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO PASTOR CLÉLIO
CABRAL DE MELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao
PASTOR CLÉLIO CABRAL DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature: Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto]
VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito